



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

## SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO, GUIAS, SARJETAS, E ACESSIBILIDADE NA RUA JOÃO VINAGRE, RUA MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, JANEIRO, RUA MARCOLINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, RUA PREFEITO ABÍLIO PINTO PEREIRA E VIELA - 8, NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
FONTE DE RECURSO: 05100.0100 - FED - INFRAESTRUTURA JOÃO VINAGRE  
FICHA - 311  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR R\$ 222.857,14 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
FONTE DE RECURSO: 00100.0100 - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL  
FICHA - 309  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR R\$ 119.095,31 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
VALOR: R\$ 341.952,45 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1626/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE MONTE SERRAT - FASE I, NESTE MUNICÍPIO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO  
UNIDADE EXECUTORA: 0113.01 - ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO  
FONTE DE RECURSO: 02100.0131 - CONVÊNIO ESTADUAL - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO MIRANTE MONTE SERRAT  
FICHA - 499  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR R\$ 395.930,91 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVOS)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO  
UNIDADE EXECUTORA: 0113.01 - ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO  
FONTE DE RECURSO: 01110.0000 - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - GERAL  
FICHA - 498  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR R\$ 88.121,97 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO  
UNIDADE EXECUTORA: 0113.01 - ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO  
FONTE DE RECURSO: 01110.0000 - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - GERAL  
FICHA - 491  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR R\$ 503,49 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
VALOR: R\$ 484.556,37 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: MAGUETA ENGENHARIA LTDA  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 07/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1721/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
FONTE DE RECURSO: 01100.0090 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CIP  
FICHA - 327  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
VALOR: R\$ 68.075,40 (SESSENTA E OITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.  
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 08/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA BRÁSILIA, S/Nº, JARDIM MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
FONTE DE RECURSO: 05100.0100 - FED - RECURSO LEILÃO PRÉ-SAL  
FICHA - 311  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS EM ANDAMENTO  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
VALOR: R\$ 151.427,13 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 230 (DUZENTOS E TRINTA) DIAS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.  
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.274/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS NESTE MUNICÍPIO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
FONTE DE RECURSO: 05100.0100 - FED - RECURSO LEILÃO PRÉ-SAL  
FICHA - 311  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS EM ANDAMENTO  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
VALOR: R\$ 1.339.200,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE R\$ 93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: ENGEBEL ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 10/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.082/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/Nº, BAIRRO JARDIM MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
FONTE DE RECURSO: 05100.0100 - FED - RECURSO LEILÃO PRÉ-SAL  
FICHA - 311  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS EM ANDAMENTO  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
VALOR: R\$ 78.388,41 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020.

## Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel  
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000  
IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
DETENTORA: SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA ME  
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22A/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020.  
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o fornecimento, pela DETENTORA, de MARMITEX PARA EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS E PARA ELEIÇÃO 2020, mediante expedição pela CONTRATANTE da competente Autorização de Fornecimento (AF).

ITEM	QUANT.	UNID.	P. UNIT. REGISTRADO R\$
01	1.500	UNID.	R\$ 13,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
DETENTORA: RICARDO MARQUES ALVES - ME  
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.422/2020.  
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o fornecimento, pela DETENTORA, de material esportivo, mediante expedição pela CONTRATANTE da competente Autorização de Fornecimento (AF).

ITEM	QUANT.	UNID.	P. UNIT. REGISTRADO R\$
01	60	UNID	R\$ 22,00
02	100	UNID	R\$ 19,20
03	100	UNID	R\$ 20,00

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
DETENTORA: SM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME  
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.447/2020  
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA DETENTORA, DE ROÇADA EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO, mediante expedição pela CONTRATANTE da competente Autorização de Serviço (AS).

ITEM	QUANT.	UNID.	P. UNIT. REGISTRADO R\$
01	200	KM	R\$ 289,49

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
DETENTORA: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI EPP  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 736/2020  
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ORIGINALMENTE REGISTRADA "POLLY" PARA MARCA SUBSTITUÍDA "TIROL", CONFORME TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.134, DE 17 DE JULHO DE 2020.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 091/2018.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
LOCADOR: LUIZ ROBERTO DORNELLAS MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.518/2018  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DE 03/08/2020 A 03/08/2021 E REAJUSTE DE 12 MESES CONFORME O ÍNDICE DESCRITO NESTE INSTRUMENTO, A VARIACÃO ENTRE DATAS SE PERFAZ EM 9,7064% CONFORME ACOSTADO AS PÁGINAS Nº150/151, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018, O VALOR MENSAL FICARÁ REAJUSTADO PARA R\$ 2.001,42 (DOIS MIL E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 24.017,04 (VINTE E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.510.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: CBS - CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.720/2019  
ASSUNTO: REFERENTE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CALÇADO NO ART. 65, II, "D", DA LEI 8666/93, FICA ALTERADO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM "FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01", DE R\$ 5,55 (CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 8,44 (OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM "CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS", DE R\$ 145,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R\$ 160,05 (CENTO E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DO PROTOCOLO Nº 1790/2020 (09/06/2020), CONFORME VALORES CONSTANTES NO ADITAMENTO.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 72/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: DAVID SILVA DE MORAES 22641582805  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 05/07/2020 A 05/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 73/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: MARIUSCLA STANLEY MOURA DE MORAES33985777845  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 05/07/2020 A 05/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 69/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: MAURÍCIO JÚLIO SALAZAR FRITOLI43951302836  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 03/07/2020 A 03/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 77/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE SANTOS LAURENTINO/351598  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 05/07/2020 A 05/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 59/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: ELISAMA REGIS NASCIMENTO23094277802  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2019  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 22/07/2020 A 22/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.00.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: OTONIEL AUGUSTO VILELA DE OLIVEIRA39610605842  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2019  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 21/08/2020 A 21/08/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.00.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: J.N.R. ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP  
MODALIDADE: COMCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.603/2018  
ASSUNTO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 479.962,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ESTANDO DENTRO DO PREVISTO NA LEI, QUE REPRESENTA EM AUMENTO APROXIMADO DE 24,25 % DO VALOR ORIGINAL CONTRATADO, CONFORME PLANILHA ANEXA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO § 12º DA CLÁUSULA VIII DO TERMO CONTRATUAL, COM AMPARO NO INCISO I, ALÍNEAS A E B, E § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993, SENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ELEVADO PARA DE R\$ 2.458.961,65 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA GESTORA DO CONTRATO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.08.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.100.0090.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 72/2019.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
LOCADOR: LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.088/2019  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA PARA O PERÍODO DE 22/08/2020 A 22/08/2021 E CONSIDERANDO A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO QUE TRANSCREVE EM SEU BOJO O REAJUSTE CONFORME TABELA IGPM/FGV, E TENDO EM VISTA O REAJUSTE DE 12 MESES CONFORME O ÍNDICE DESCRITO NESTE INSTRUMENTO, A VARIÇÃO ENTRE DATAS SE PERFAZ EM 9,2693% CONFORME ACOSTADO A PÁGINA Nº 109, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, O VALOR MENSAL FICARÁ REAJUSTADO PARA R\$ 3.824,43 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 45.893,16 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.110.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 95/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: DAVID SILVA DE MORAES/22641582805  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 22/08/2020 A 22/08/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.096/2020  
ASSUNTO: ACRESCER R\$ 57.913,29 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 4,80% (QUATRO INTEIROS E OITENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, RESULTANTE DA SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 127.881,00 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) E ACRÉSCIMO DE R\$ 185.794,29 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA VI DO TERMO CONTRATUAL, COM AMPARO NO INCISO I, ALÍNEAS A E B, E § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993, SENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ELEVADO PARA DE R\$ 1.264.999,63 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA GESTORA DO CONTRATO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.08.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 05.100.0100.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63/2020  
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 02/09/2020 A 18/12/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE EXECUTORA 01.08.01, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 E DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 18/12/2020.  
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: ADRIENI CHARLOTTE DOS SANTOS44041315859  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019  
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 24/07/2020 A 24/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: ADRIENI CHARLOTTE DOS SANTOS 44041315859  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019  
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 24/07/2020 A 24/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE ALVARENGA DA MOTA47030610822  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019  
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 25/07/2020 A 25/07/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 68/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: IVAN REZENDE DE SOUZA27791577801  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019  
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 07/08/2020 A 07/08/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.028/2017  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30/08/2020 A 30/08/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.02.00, 01.08.01, 01.05.03, 01.09.01, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000, 01.210.0000, 01.300.0005, 05.300.0005.  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - PMSI

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.196/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 6.163/2020 E ART. 24º, INCISO X DA LEI 8.666/1993. JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME CONSTANTE NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. RECONHECIMENTO DA DISPENSA EM 01/09/2020 POR JOSÉ HELENO ANTÔNIO PINTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 01/09/2020 POR FÁBIA DA SILVA PORTO - PREFEITA MUNICIPAL. LOCADORA: MAGDA FÁTIMA PONTES DA SILVA LOBO, CPF Nº 118.651.858-84. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 2.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAL, SENDO O TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS).

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21A/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.411/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
A Pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna público "SUSPENSÃO SINE DIE", ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21A/2020, Processo Administrativo nº 1.411/2020, para revisão do Edital.

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 12/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.830/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/09/2020 ÀS 09H00

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro - Santa Isabel/SP, das 09h00 às 15h00 ou no Portal da Transparência: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br)-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 13/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.653/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA PISTA DE SKATE, NESTE MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/09/2020 ÀS 14H00

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro - Santa Isabel/SP, das 09h00 às 15h00 ou no Portal da Transparência: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br)-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917



## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

### TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE GESTÃO DE OS Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL E A SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD.

Na Sede do Município, situada na Avenida da República, 530 - centro, Santa Isabel, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.900.848/0001-21, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.734.394-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 323.718.838-01, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no Município de Santa Isabel, nos autos do processo administrativo nº 4429/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.211.585/0001-15, inscrita no CREMESP sob o nº 967135, com sede a Rua Gabriela nº144, bairro Labienópolis, no município de Garça/SP, CEP: 17400-000, como estatuto arquivado no 24º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 3418, do Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representa por seu representante legal Sr. **LUIZ ANTONIO PICERNI HERCE**, portador da cédula de identidade – RG nº11.784.356-8 e inscrito no CPF sob o nº 034.804.548-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade adjudicatária no Chamamento público nº 03/17 processo administrativo nº 4429/2017, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de nº 06, ao contrato assinado aos 05/01/2018, com fundamento na alínea “b” do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a legislação em vigor, e com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o revisão do plano de trabalho para fins de acomodação de uma nova unidade de saúde, com acréscimo de R\$ 69.245,77 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, **passando de R\$ 710.549,89** (setecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) **para R\$ 779.795,66** (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a tabela abaixo:

Planilha de Custeio Geral - USF ACÁCIAS						
CATEGORIA	Especificação		Valores em R\$			
	Carga Horaria Semanal	Total por Categoria	Salário Unitário Mensal	Insalubridade	Adic. Noturno	Salário Total
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>						
Auxiliares Administrativos - Unidade	40 horas	2	R\$ 1.354,00	R \$ 209,00	-	R\$ 3.126,00
Auxiliar Odontologia - ACD	40 horas	1	R\$ 1.274,00	R \$ 209,00	-	R\$ 1.483,00
Auxiliares de Enfermagem	40 horas	2	R\$ 1.505,00	R \$ 209,00	-	R\$ 3.428,00
Cirurgiões Dentistas	40 horas	1	R\$ 5.227,00	R \$ 209,00	-	R\$ 5.436,00
Enfermeiros	40 horas	1	R\$ 3.596,00	R \$ 209,00	-	R\$ 3.805,00
Farmacêutico	40 horas	1	R\$ 3.315,00	R \$ 209,00	-	R\$ 3.524,00
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>				<b>R\$ 20.802,00</b>
<b>1.1 ENCARGOS</b>						
<b>Encargos Sociais e Trabalhistas</b>						
<b>TOTAL</b>			<b>32,69%</b>			<b>R\$ 6.800,17</b>
<b>SUB TOTAL 1</b>						<b>R\$ 27.602,17</b>
<b>1.2 BENEFÍCIOS</b>						
Vale Transporte	11,00	Qtd funcionários beneficiados		8		R\$ 1.936,00



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917



## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

PARAÍSO DA GRANDE SÃO PAULO						
Auxílio Creche	230,00	Qtd funcionários beneficiados		8	R\$	1.840,00
Vale Refeição	23,50	Qtd funcionários beneficiados		8	R\$	4.136,00
Vale Alimentação	189,00	Qtd funcionários beneficiados		8	R\$	1.512,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$</b>	<b>9.424,00</b>
<b>SUB TOTAL 2</b>						<b>R\$ 37.026,17</b>
<b>1.3 SERVIÇOS MÉDICOS</b>						
Médicos 40 Hrs - Clínico Generalista - PJ	40 hrs	1	R\$ 13.400,00	R \$	-	R\$ 13.400,00
Diretor Médico / Clínico - Rateio Unidades	20 hrs	1	R\$ 800,00	R \$	-	R\$ 800,00
<b>SUB TOTAL 3</b>						<b>R\$ 14.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL - RECURSOS HUMANOS</b>						<b>R\$ 51.226,17</b>
<b>2. SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO GERAL TERCEIRIZADOS</b>						
Serviços de Apoio em Informática / Locação de Equipamentos	5		250,00			R\$ 1.250,00
Serviços de Manutenções, Motoristas e Limpeza	1		10.509,60			R\$ 10.509,60
Serviços de Aluguel de Veículos	0		815,00			R\$ -
Serviço de Licenciamento de Equip. Ponto Eletrônico	1		25,00			R\$ 25,00
Serviços de Educação Continuada / Treinamentos	1		400,00			R\$ 400,00
Serviço de Manutenções de Equipamentos Hospitalares	1		550,00			R\$ 550,00
Serviços Gráficos e Publicações	1		30,00			R\$ 30,00
Serviços de Monitoramento de Câmeras e Alarmes	20		123,00			R\$ 2.460,00
Fundo Fixo - Caixa	1		100,00			R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.324,60</b>
<b>3. CONSUMO</b>						
Materiais Hospitalares / EPI's - Pequeno porte	1		350,00			R\$ 350,00
Materiais de Informática	1		250,00			R\$ 250,00
Materiais de Escritório	1		200,00			R\$ 200,00
Combustível	1		230,00			R\$ 230,00
Materiais de Copa e Cozinha	1		35,00			R\$ 35,00
Materiais de Limpeza e Higiene	0		120,00			R\$ -
Manutenção de Uniformes e Crachás	1		100,00			R\$ 100,00
Materiais Gráficos/Sinalização visual	1		200,00			R\$ 200,00
Materiais de Manutenção	1		300,00			R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.665,00</b>
<b>4. Utilidade Pública</b>						
Energia Elétrica	1		450,00			R\$ 450,00
Água e Esgoto	1		300,00			R\$ 300,00
Internet / Mídia	1		180,00			R\$ 180,00
Telefonia	1		100,00			R\$ 100,00
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 1.030,00</b>
<b>5. Serviços de Apoio Administrativo na Gestão da Unidade - SBCD</b>						
Serviços de Contabilidade	0		400,00			R\$ -
Serviços de Auditoria Externa	0		250,00			R\$ -
Serviços Jurídicos	0		1.600,00			R\$ -
Serviços de Gestão Geral	0		1.500,00			R\$ -
Rateio de Recursos Humanos	0		400,00			R\$ -
Seguros de Vida - Colaboradores Gerais	0		100,04			R\$ -
Despesas com Telefonia, Internet e sistema SAGE	0		150,00			R\$ -
Publicações - Balanço / Ctr. Gestão / Editais	0		50,00			R\$ -
Desp. Adm. (Motoboy, Correio, Cartório, etc)	0		150,00			R\$ -
Serviços de Apoio e Gestão Pública	0		200,00			R\$ -
Despesas Financeiras Bancárias	0		38,00			R\$ -
Despesas com Reembolsos e Despesas Adm.	0		150,00			R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL DO CUSTEIO</b>						<b>R\$ 69.245,77</b>



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917



## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

### CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Nota de Reserva nº 960 e R\$ 38.491,54 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Nota de Reserva nº 961, ambas do exercício de 2020, Unidade Orçamentária: 01.09, Unidade Executora: 01.09.01.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato originalmente assinado, que não colidirem com o disposto no presente termo.

### CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Isabel, 28 de agosto de 2020.

**ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO (SBCD)**  
**LUIZ ANTONIO PICERNI HERCE**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

## Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 02/2019



07ª CHAMADA

### LISTA DOS CONVOCADOS

Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail [guarulhos@ciee.org.br](mailto:guarulhos@ciee.org.br) até o dia **11/09/2020** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 02/2019.

DIREITO				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
15º	IZABELLA CRISTINA BATISTA	27/02/1999	06S	5,72
16º	VITOR SOTERIO SOUZA	23/12/1998	06S	5,00
SERVIÇO SOCIAL				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
1º	RENATA DE ALMEIDA	21/09/1993	03S	10,00

## Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 01/2019



09ª CHAMADA

### LISTA DOS CONVOCADOS

Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail [guarulhos@ciee.org.br](mailto:guarulhos@ciee.org.br) até o dia **11/09/2020** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2019.

ARQUITETURA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
10º	RODRIGO DE LIMA COSMOS	1995-10-05	04S	6,53
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
4º	HELIVELTON APARECIDO PEDROSO DA SILVA	1993-09-15	02S	7,58
5º	LUCAS GERCEL DE NORONHA	1996-12-29	02S	7,32
6º	LUCAS VIEIRA DA SILVA	2000-08-28	03S	7,30
PSICOLOGIA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
14º	BRUNO DE ANDRADE SANTANA	1988-05-10	02S	6,78
15º	RAFAELE DA CUNHA CARACA	1998-12-12	06S	6,70
16º	POLIANA SILVA GODOY	1999-01-11	02S	6,57
17º	WESLEY MATEUS RUFINO DOS SANTOS	1999-11-27	05S	5,85



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

## SECRETARIA DE SAÚDE

01. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 6212/2.019  
Data de Protocolo: 12/11/2.019

No. CEVS: 354680110-477-000060-1-7

Razão Social: BROTAS COSMETICOS, DROGARIA E FARMACIA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.960.291/0001-19

Endereço: RUA PREFEITO JOSE BASILIO ALVARENGA, 1171

Município: SANTA ISABEL UF: SP CEP: 07500-000

Resp. Legal: JOÃO VICTOR VIEIRA FERNANDES CPF: 356.681.398-24

Resp. Técnico: ANDRE ROBERTO SIQUEIRA BONFIM CPF: 300.329.738-45

Conselho Prof: CRF Inscr.: 33983 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica ao farmacêutico ANDRE ROBERTO DE SIQUEIRA BONFIN, CRF: 33983.

Santa Isabel, 12 de novembro de 2.019.

02. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: E OUVE 441098  
Data de Protocolo: 12/05/2.020

No. CEVS: 354680110-477-000060-1-7

Razão Social: BROTAS COSMETICOS, DROGARIA E FARMACIA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.960.291/0001-19

Endereço: RUA PREFEITO JOSE BASILIO ALVARENGA, 1171

Município: SANTA ISABEL UF: SP CEP: 07500-000

Resp. Legal: JOÃO VICTOR VIEIRA FERNANDES CPF: 356.681.398-24

Resp. Técnico: JENIFFER MARQUES CPF: 428.656.258-18

Conselho Prof: CRF Inscr.: 92248 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a farmacêutica, JENIFFER MARQUES, CRF: 92248, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 12 de maio de 2.020.

03. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: E OUVE 441155  
Data de Protocolo: 12/05/2.020

No. CEVS: 354680110-477-000060-1-7

Razão Social: BROTAS COSMETICOS, DROGARIA E FARMACIA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.960.291/0001-19

Endereço: RUA PREFEITO JOSE BASILIO ALVARENGA, 1171

Município: SANTA ISABEL UF: SP CEP: 07500-000

Resp. Legal: JOÃO VICTOR VIEIRA FERNANDES CPF: 356.681.398-24

Resp. Técnico: JESSICA FRANCISCA CRUZ CPF: 387.228.088-09

Conselho Prof: CRF Inscr.: 88209 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica a farmacêutica JESSICA FRANCISCA CRUZ, CRF: 88209

Santa Isabel, 12 de maio de 2.020.

04. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 2427/2.020  
Data de Protocolo: 31/07/2.020

No. CEVS: 354680110-477-000031-1-5 Data de Validade: 06/08/2.021

Razão Social: ULTRAFARMA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 02.543.945/0006-90

Endereço: ESTR. MUNICIPAL DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO FRANCO, 1363

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDO SIDNEY DE OLIVEIRA CPF: 101.680.289-72

Resp. Técnico: REGINA CELI DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 338.645.787-87

Conselho Prof: CRF Inscr.: 5975 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: FERNANDA VITAL B. BARBOSA CPF: 374.972.268-43

Conselho Prof: CRF Inscr.: 65177 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: ROSE DE JESUS ASSIS CPF: 289.037.608-75

Conselho Prof: CRF Inscr.: 63178 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento ao, APARECIDO SIDNEY DE OLIVEIRA, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 06 de agosto de 2.020.







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DESPACHO DA DIRETORA EM 08/09/2.020		
Mês: Maio - Junho de 2.020		
<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE</b>		
<b>AIP – 264/20</b>	67.546.796/0001-53	Padaria e Confeitaria 13 de Maio Santa Isabel Ltda., Rua Fernandes Cardoso 02, ref. AIF – 451/20 de 15/04/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 265/20</b>	191.291.905-25	Pedro Ferreira da Silva, Avenida Ulisses Guimaraes, 54, ref. AIF – 452/20 de 15/04/2.020, AIP - MULTA.
<b>AIP – 266/20</b>	027.338.088-50	Nelson Menino, Estrada do Monte Negro, km 08, ref. AIF – 453/20 de 15/04/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 268/20</b>	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil S/A, Avenida República, 130, ref. AIF – 455/20 de 23/04/20
<b>AIP – 269/20</b>		Leusdevan Ferreira Ferro Filho, Estrada do Monte Negro, km 10,5, ref. AIF - 456/20 de 23/04/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 271/20</b>	29.719.856/0001-01	Valdemir Cazarini (Pra casa Utilidades Domesticas) Avenida Republica, 742, AIP – MULTA.
<b>AIP – 273/20</b>	29.775.760/0002-02	Prestrem Serviços em Telecomunicações (Americanete 85), Praça Fernando Lopes, 25, ref. AIF – 459/20 de 30/04/2.020 – AIP – MULTA.
<b>AIP – 274/20</b>	10.529.831/0001-09	Vivas Network Ltda (Vivas Telecon), Rua Santa Cruz, 21, ref. AIF – 460/20 De 03/05/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 275/20</b>		Chácara Vovó Geralda, Rua Jose Bueno, 1067, ref. AIF – 461/20 de 05/05/20
<b>AIP – 276/20</b>	29.744.778/1215-70	Igreja Universal do Reino de Deus, Pça Fernando Lopes, 13, ref. AIF- 462/20 De 11/05/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 278/20</b>	01.551.087/0001-58	Igreja Evangelica Assembleia de Deus, Rua Pref. Osvaldo Rodrigues da Silva, 66, ref. AIF – 464/20 de 11/05/2.020 – AIP – MULTA.
<b>AIP – 279/20</b>	<b>34.993.577/0001-63</b>	Everton da Silva, Avenida Manoel Ferraz de Campos Sales, 609, ref. AIF - 466/20 de 11/05/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 280/20</b>	08.252.664/0001-50	Satiko Carnes e Rotisseria Ltda – Me, Avenida Manoel Ferraz de Campos Sales, 667, ref. AIF – 467/20 de 11/05/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 302/20</b>	268.940.478-80	Anderson Araujo dos Santos, Estrada do Monte Negro, Jardim das Acacias, ref. AIF-353/20 de 09/04/2020, AIP-MULTA. (AUTUADO NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO CITADO NO DOCUMENTO NEM NO TELEFONE PARA CONTATO).
<b>AIP – 303/20</b>	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil S/A, Avenida República, 130, ref. AIF – 354/20 de 09/04/20
<b>AIP – 305/20</b>	61.099.834/0437-52	Arthur Lundgren Tycidos S/A (Pernambucanas), Avenida Republica, 273, ref. AIF – 355/20 de 09/04/2.020, AIP - MULTA.
<b>AIP – 307/20</b>	<b>ERRO DE ESCRITURAÇÃO</b>	
<b>AIP – 308/20</b>	10.469.865/0001-55	Giga Sorte Loterias, Praça da Bandeira, 37, ref. AIF – 357/20 de 13/04/20.
<b>AIP – 311/20</b>	24.419.587/0001-36	L. de Souza Eireli – Me (Wilian Calçados), Avenida Republica, 726, ref. AIF – 356/20 de 09/04/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 313/20</b>	26.484.531/0001-71	Deborah Gabriely (Pesqueiro Aralu), Avenida Criolan, 3336, ref. AIF – 359/20 De 26/04/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 315/20</b>	235.214.008-08	Alexandre de Freitas Silva, R. Padre Leonidas da Silva, 773, ref. AIF - 364/20 De 01/05/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 316/20</b>	156.424.889-53	Lucas Pereira Neves, Rua Idactor Ferreira da Costa, 25, ref. AIF – 365/20 de 01/05/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 317/20</b>	634.377.578-00	José Antonio Rodrigues, Rua Andorinha,152, ref. AIF – 366/20 de 01/05/2.020
<b>AIP – 318/20</b>	293.421.918-60	Americo Jose da Silva Filho, Av. Republica, ref. AIF – 367/20 de 08/05/2.020, AIP – MULTA.
<b>AIP – 319/20</b>	<b>ERRO DE ESCRITURAÇÃO</b>	
<b>AIP – 323/20</b>	295.724.178-19	Alexandre da Silva Barbosa, Rua Imperatriz Dona Tereza Cristina,55, ref. AIF – 370/20 de 08/05/2.020, AIP – MULTA.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

<b>AIP – 324/20</b>	34.431.307/0001-69	Império Tabacaria Distribuidora de Bebidas, Avenida Republica, 597, ref.
AIF – 371/20 de 11/05/2.020, AIP – MULTA.		
<b>AIP – 325/20</b>	61.099.834/0437-52	Arthur Ludgren Tecidos S/A, Avenida Republica, 273, ref. AIF – 372/20 de 13/05/2.020, AIP – MULTA.

## AUTO DE INFRAÇÃO

AIF – 354/20	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil, Avenida República, 130, art. 2B, paragrafo 1º inciso VII do Decreto 6163/2020.
AIF – 355/20	61.099.834/0437-52	Arthur Lundgren Tecidos S/A (Pernambucanas), Avenida Republica, 273, art. 2ºA Decreto 6163/2020 de 17/03/2.020
AIF – 356/20	24.419.587/0001-36	L. de Souza Eireli – Me, Avenida Republica, 726, art. 2ºA paragrafo 2 do Decreto Municipal 6163 de 17/03/2.020.
AIF – 357/20	10.469.865/0001-55	Giga Sorte Loterias Ltda – Me, Praça da Bandeira, 37, art. 2ºB paragrafo 1º inciso VII, Decreto Municipal 6163/20 e suas alterações posteriores.
AIF – 358/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
<b>AIF – 359/20</b>	26.494.531/0001-71	Deborah Gabriely da Silva, Avenida Criolan, 3336, art. 2ºA paragrafo 1º do Decreto 6163 de 17/03/2.020 e suas alterações posteriores.
<b>AIF – 451/20</b>	67.546.796/0001-53	Padaria e Confeitaria 13 de maio Santa Isabel Ltda, Rua Fernandes Cardoso, 02, art. 2ºB inciso III do Decreto 6165/20 de 22/03/2.020.
<b>AIF – 452/20</b>	191.291.905/25	Pedro Ferreira da Silva (Bar e Merceria), Avenida Ulisses Guimarães, 54, art. 2ºB paragrafo 3º do Decreto 6165 de 22/03/2.020.
<b>AIF – 453/20</b>	027.338.088-50	Nelson Menino (Bar), Estrada do Monte Negro, km 08, art. 2ºB paragrafo 3º do Decreto 6165/20 de 22/03/2.020.
<b>AIF – 454/20</b>	36.702.791/0001-49	Igor Morais Souza, Avenida Coronel Bertoldo, 381, conforme Decisão GMPA de 18/04/2.020 e o Decreto 6163/2020 e suas alterações posteriores.
AIF – 455/20	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil S/A, Avenida Republica, 130, art. 2ºB paragrafo 5º inciso II.
<b>AIF – 456/20</b>		Leudesvan Ferreira Ferro Filho (Bar e Merceria), Estrada do Monte Negro, Km 10,5, do GMPA nº 3 de 30/03/2.020 e GMPA nº 04 de 31/03/2.020.
<b>AIF – 457/20</b>	29.719.856/0001-01	Valdemir Cazarini (Pra casa utilidades domesticas), Avenida Republica, 242, Decreto 6163/2020 e suas alterações..
<b>AIF – 459/20</b>	29.773.760/0002-02	Presteem (Serviço de Telecomunicações), Praça Fernando Lopes, 25, Decreto 6163/2020 e suas alterações..
<b>AIF – 360/20</b>	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 361/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
<b>AIF – 364/20</b>	235.214.008-08	Alexandre de Freitas, Rua Padre Leonidas da Silva, 773, art. 2ºA parag. 1º do Decreto 6163 de 17/03/2.020.
<b>AIF – 365/20</b>	156.424.889-53	Lucas Pereira Neves, Rua Idactor Ferreira da Costa, 25, art. 2ºA paragrafo 1º Decreto 6163/20 de 17/03/2020e suas alterações posteriores.
<b>AIF – 366/20</b>		Jose Antonio Rodrigues, Rua Andorinha, 153, art. 2ºB inc. III Decreto 6163/20 De 17/03/2.020 e suas alterações posteriores.
<b>AIF – 367/20</b>	293.421.918-60	Americo José da Silva Filho, Avenida República, art. 2º A parag.1º do Decreto 6163/2020 e suas alterações posteriores.
<b>AIF – 369/20</b>	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
<b>AIF – 370/20</b>	295.724.178-19	Alexandre da Silva Barbosa, Rua Imperatriz Dona Teresa Cristina, 55 art. 2ºA parag. 1º do Decreto 6163/20 e suas alterações.
<b>AIF – 371/20</b>	34.431.307/0001-69	Império Tabacaria Distribuidora de Bebidas, Avenida República, 597, contraria o Decreto 6163 de 17/03/2.020, art. 2º A parag. 1º e suas alterações posteriores.
<b>AIF – 372/20</b>	61.099.834/0437-52	Arthur Lundgren Tecidos S/A (Pernambucanas), Avenida Republica, 273, art. 2º A parag. 1º c/c parag. 3º inciso I, Decreto Municipal 6163/2.020 e sua alterações posteriores.
<b>AIF – 460/20</b>	10.529.831/0001-09	Vivas Network Ltda, Rua Santa Cruz, 21, art. 2º A do Decreto 6163/20
AIF – 461/20		Chácara Vovó Geralda, Rua José Bueno, 1067, art. 2º E paragrafo único e o art. 2º F do Decreto 6163/2.020.
<b>AIF – 462/20</b>	29.744.778/9265-70	Igreja Universal do Reino de Deus, Praça Fernando Lopes, 13, art. 2º G do





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.295, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivo que especifica do Decreto nº 6.250, de 16 de julho de 2020 que "Dispõe sobre o funcionamento parcial e condicionado dos pesqueiros no âmbito do Município de Santa Isabel", e dá outras providências.

**FÁBIA DA SILVA PORTO**, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos arts. 68, inciso II; 69, incisos X e XXII e art. 101, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.994, de 28 de maio de 2020; Decretos Municipais nº 6.163, de 17 de março de 2020 e 6.227, de 11 de junho de 2020, e,

**CONSIDERANDO** a classificação da área de abrangência do Município de Santa Isabel na **FASE AMARELA**, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, conforme consta do 12º Balanço do Plano São Paulo, disponível em < <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/13-balanco-plano-sp-04092020.pdf> >;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, possibilita que "Os Municípios paulistas inseridos nas fases laranja, amarela e verde, cujas circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais assim o permitirem, poderão autorizar, mediante ato fundamentado de seu Prefeito, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviço e atividades não essenciais", mediante determinados critérios;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e as medidas adotadas para combate do COVID-19;

**CONSIDERANDO** as demandas apresentadas pelos comércios e diversos setores que compõem a economia do Município para a retomada gradual das atividades;

**CONSIDERANDO finalmente** que o Município adota todas as medidas preventivas elencadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento à pandemia;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 6.250, de 16 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º.** .....

I - limitação do horário de funcionamento dos serviços de pesca, devendo seu início e encerramento compreender das 7h às 18h, de quarta à segunda-feira, sendo vedada a abertura às terças-feiras;

VI - promover atendimento preferencial à clientes integrantes dos grupos de risco como idosos, crianças, hipertensos, diabéticos, gestantes e portadores de demais

comorbidades listadas pelos órgãos sanitários, adotando as medidas sanitárias indicadas pelos órgãos sanitários;

**Parágrafo único.** Para fins de atendimento ao previsto no inciso II, os estabelecimentos deverão manter seus portões fechados, obedecendo a seguinte capacidade de atendimento aos clientes previamente agendados:

I - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja igual ou inferior à 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de espelho d'água, ficam limitados ao máximo de 26 (vinte e seis) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 20 (dez) clientes e 06 (seis) funcionários;

II - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja maior que 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) e igual ou inferior à 750m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) de espelho d'água, ficam limitados ao máximo de 38 (trinta e oito) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 30 (trinta) clientes e 08 (oito) funcionários;

III - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja maior que 750m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) e igual ou inferior à 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de espelho d'água, ficam limitados ao máximo de 50 (cinquenta) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 40 (quarenta) clientes e 10 (dez) funcionários;

IV - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja maior que 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) e igual ou inferior à 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados) de espelho d'água, ficam limitados ao máximo de 60 (sessenta) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 50 (cinquenta) clientes e 10 (dez) funcionários; e,

V - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja superior à 1.500m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados) de espelho d'água, ficam limitados ao máximo de 72 (setenta e duas) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 60 (sessenta) clientes e 12 (doze) funcionários;"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 8 de setembro de 2020.

**FÁBIA DA SILVA PORTO**

PREFEITA MUNICIPAL

**VALESCA CASSIANO SILVA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

**ADALBERTO DE LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ALINE GEMA CARAÇA FRANCO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA

**SANDRA YOKO IGARASI BARBOSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

**JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**JOSÉ HELENO ANTONIO PINTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**RODRIGO BUTTERBY**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DARIO VIEIRA DE PAULA NETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

**MARCELO PEREIRA ARENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

e SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE